



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correa para a cidade de Rio Branco – Acre, para participar da palestra: Contratos e Empenhos nos Sistemas do TCE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correa para a cidade de Rio Branco - Acre, para participar da Palestra: **Contratos e Empenhos nos Sistemas do TCE**, no período de 19 a 20 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 18 de janeiro de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER